



## ATA REUNIÃO COMPUR – 18/08/2017

Compuseram a mesa: Secretário de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, Indio da Costa, Subsecretária de Urbanismo, Verena Andreatta, Subsecretária de Planejamento e Gestão do Gabinete do Prefeito, Aspásia Camargo, e Gabriel Denadai, Coordenador de Planejamento Local da Subsecretaria de Urbanismo.

Estiveram representados os seguintes entidades e órgãos:

SENGE

IAB RJ

ASBEA RJ

CAU RJ

ADEMI

FIRJAN

FAFERJ

SMUIH

SUBU

SUBI

SUBH

CVL

SMTR

SECONSERMA

IPP

E assinaram a lista de presença 26 participantes.

O Secretário da SMUIH abriu os trabalhos da reunião fazendo uma “chamada” a partir da lista de presença para conhecer os conselheiros presentes. Verena Andreatta deu prosseguimento com a apresentação da nova estrutura da SMUIH que reuniu funções que já trabalhavam juntas. A tarefa central da SMUIH está sendo a simplificação da legislação resumida nos 4 regulamentos: Código de Obras e Edificações (COE), Legislação de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), Regulamento de Parcelamento da Terra (RPT) e Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF). A Subsecretária Aspásia também se manifestou apoiando a iniciativa e acrescentando que a legislação já tem 40 anos e não responde mais aos problemas da cidade. O Secretário complementou dizendo que a função Obras/Infraestrutura, isolada, seria insuficiente, necessitando das funções de planejamento e projeto. O objetivo central é o redesenho dos processos de licenciamento para fins de automação, acesso on line do requerente, bem como sua responsabilização (auto-declaração), o que não seria possível sem a simplificação da legislação.

Gabriel Denadai deu então início à leitura em voz alta da proposta do Código de Obras e Edificações ao qual os presentes tiveram acesso pela cópia enviada por e-mail, cópias distribuídas na hora e acesso via celular ao blog criado especialmente para discussão: [www.smuih.blogspot.com](http://www.smuih.blogspot.com)

A proposta foi a de concentrar nos 39 artigos os temas que precisam de maioria (50% + 1) para aprovação na Câmara de Vereadores e que estes poderão ser complementados por outras leis que dispensem essa maioria.

Também foi objetivo dessa simplificação do COE, o estímulo à inovação das edificações, evitando um sem número de leis específicas para viabilizar.

Essa simplificação também abrange a responsabilidade de outros órgãos como o Corpo de Bombeiros que já tem uma legislação própria e não faria sentido o regulamento enumerá-la. Isso acontece com outros órgãos também. Da mesma forma, com os órgãos municipais, a proposta é eliminar rotinas como a das instalações mecânicas no caso da RIOLUZ ou parametrizá-las para agilizar a decisão no caso da CET RIO.

Outras novidades estão sendo introduzidas como cálculo dos prismas, afastamentos, direito real de servidão, dimensão das unidades residenciais, entre outras.

Será disponibilizado e mantido via internet um Glossário de termos, da mesma forma que um manual de interpretação no intuito de dar transparência e/ou evitar os despachos internos aos processos.

Como algumas observações e ou demandas feitas pelos presentes foram respondidas com a intenção de complementar o disposto no COE com dispositivos específicos na LUOS, como o caso da revisão das disposições para o afastamento frontal, foi sugerido e aceito que à medida que os demais regulamentos forem sendo disponibilizados, o debate possa ser feito no conjunto, dando uma ideia mais nítida da configuração proposta para a cidade.

A reunião foi encerrada às 18:00hs pela Subsecretária de Urbanismo Verena Andreatta.